

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

22.728

01

**Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Pres. Epitácio**

O oficial

Pres. Epitácio

11.07.2016

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na **AVENIDA AGENOR NORONHA nº. 14-72**, composto por parte do lote nº. 03 da quadra nº. 41, do loteamento denominado "**VILLAGE LAGOINHA**", localizado na quadra completa pelas Ruas Bruno Kreuz, Mario Paulo da Silva Junior e Irandi Marmol Gomes da Silva, nesta cidade e comarca de **PRESIDENTE EPITÁCIO**, Estado de São Paulo, medindo dito terreno, 6,25m (seis metros e vinte e cinco centímetros) de frente, onde confronta com a citada Avenida Agenor Noronha; 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) pelo lado direito de quem da avenida olha o terreno, onde confronta com o imóvel nº. 14-68 da Avenida Agenor Noronha (parte do lote nº. 3); 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o imóvel nº. 14-74 da Avenida Agenor Noronha (parte do lote nº. 3); e, 6,25m (seis metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, onde confronta com o lote nº. 5, encerrando a área de 209,38m².

CADASTRO MUNICIPAL: 1295870-0, zona 001, setor 004, quadra 043, lote 009B.

PROPRIETÁRIO: DANIEL ROSALINO DE CRISTO, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 1211506-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº. 717.847.641-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **CILENE SUE ISHIZAKI**, (brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº. 1425794-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº. 008.260.341-36), domiciliado e residente na Estrada S-2 nº. 1-77, no município de Caiuá-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/Matrícula nº. 21.285, de 01.06.2016 - (Desdobro: Av.4/Matrícula nº. 21.285), deste Registro Imobiliário.

CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA
Oficial

Av.1/Matrícula nº. 22.728. Data: 11 de julho de 2016. Procede-se a esta averbação para **CONSTAR** que do registro de loteamento nº4, efetuado na matrícula nº 5.822, neste Registro de Imóveis, consta que pela **LOTEADORA** foram impostas, além das obrigações contratuais, as seguintes restrições: "1-) Ficam expressamente proibidas construções de barracos de madeira ou chapas metálicas, devendo as mesmas serem erigidas somente em alvenaria; e 2-) Nas

Continua no verso

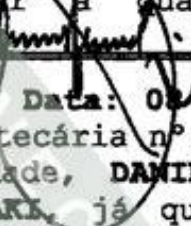
Matrícula

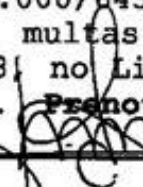
22.728

Ficha

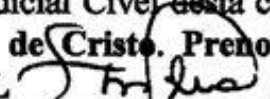
01vº

O oficial

edificações que efetuar no lote compromissado deverá o comprador obedecer as seguintes restrições e exigências: a) Aprovar junto aos Poderes Públicos competentes, planta de construção a ser erigida, assinada por profissional devidamente credenciado pelo CREA o qual, além do projeto, deverá ser o responsável pela obra; b) projetar e executar no mínimo, em concreto armado baldrame, colunas e cintas de amarração, nos moldes das normas da ABNT, objetivando a total segurança da obra; c) entregar à vendedora cópia xerografada e autenticada do "habite-se", assim como prova de quitação relativa a construção junto a Previdência Social, conforme legislação em vigor; d) a construção deverá ser averbada junto ao cartório de Registro de Imóveis competente; e, e) nenhum direito assistirá ao comprador se o mesmo deixar de atender a qualquer das restrições acima referidas". O OFICIAL  (CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).

R.2/Matrícula nº. 22.728. Data: 08 de maio de 2017. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/00545-3, emitida em 05 de maio de 2017, nesta cidade, **DANIEL ROSALINO DE CRISTO** e sua esposa **CILENE SUE ISHIZAKI**, já qualificados, para garantia da dívida de R\$ 98.000,00, vencível em 15.05.2022, com juros devidos à taxa efetiva de 5,5% ao ano, **HIPOTECOU** o imóvel, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/6438-66, por sua agência local, constando do título, juros, multas e outras condições. O penhor foi registrado sob nº. 9.158, no Livro 3, de Registro Auxiliar, neste Registro Imobiliário. **Prenotação nº. 55.964, de 05.05.2017. A SUBSTITUTA DO OFICIAL  (MARIA TATIANE COSTA MENDES).**

Of:157,15; Est:44,66; Ipesp:30,57; R.C: 8,27; T.J:10,79; M.P:7,54; Imposto ao Município:3,14; Total:262,12 - Gr nº 019/2017.

R.3/Matrícula nº. 22.728. Data: 07 de junho de 2021. PENHORA de uma parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91. EXECUTADO: DANIEL ROSALINO DE CRISTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 717.847.641-91, já qualificado. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 1002405-09.2020.8.26.0481- Execução Civil, emitida em 19.05.2021, pelo 2º Ofício Judicial Cível desta comarca. VALOR: R\$ 80.577,78. DEPOSITÁRIO: Daniel Rosalino de Cristo. Prenotação nº. 64.328, de 19.05.2021. A SUBSTITUTA DO OFICIAL  (FÁBRIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Of:122,72; Est:34,88; Sefaz-SP:23,87; R.C:6,46; T.J:8,42; M.P:5,89; Imposto ao Município:2,45; Total:204,69 - GR nº. 024/2021.

Continua na ficha nº 02

Matrícula

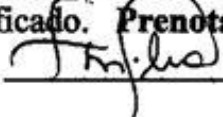
22.728

Ficha

02

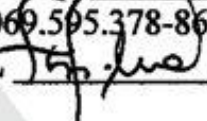
O oficial 

R.4/Matrícula nº. 22.728. Data: 25 de junho de 2021. PENHORA de uma parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91. EXECUTADO: DANIEL ROSALINO DE CRISTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 717.847.641-91, já qualificado. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 1001021-11.2020.8.26.0481- Execução Civil, emitida em 12.06.2021, pelo 2º Ofício Judicial Cível desta comarca. VALOR: R\$ 117.491,73. DEPOSITÁRIO: Daniel Rosalino de Cristo, já qualificado. Prenotação nº. 64.480, de 14.06.2021. A SUBSTITUTA DO OFICIAL  (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).


Of:174,68; Est:49,64; Sefaz-SP:33,98; R.C:9,19; T.J:11,99; M.P:8,38; Imposto ao Município:3,49; Total:291,35 - GR nº. 026/2021.

R.5/Matrícula nº. 22.728. Data: 24 de agosto de 2021. PENHORA de uma parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91. EXECUTADOS: EDSON HIROYUKI MAKIYAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.595.378-86; SIMONE SOARES MAKIYAMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 376.661.308-13; e, DANIEL ROSALINO DE CRISTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 717.847.641-91, já qualificado. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 1001991-11.2020.8.26.0481 - Execução Civil, emitida em 05.08.2021, pelo 1º Ofício Judicial Cível desta comarca. VALOR: R\$ 98.820,84. DEPOSITÁRIO: Edson Hiroyuki Makiyama, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.595.378-86. Prenotação nº. 64.832, de 05.08.2021. A SUBSTITUTA DO OFICIAL  (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Of:122,72; Est:34,88; Sefaz-SP:23,87; R.C:6,46; T.J:8,42; M.P:5,89; Imposto ao Município:2,45; Total:204,69 - GR nº. 035/2021.

R.6/Matrícula nº. 22.728. Data: 25 de janeiro de 2022. PENHORA do imóvel matriculado.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91. EXECUTADO: DANIEL ROSALINO DE CRISTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 717.847.641-91, já qualificado. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 10024050920208260481 - Execução Civil, emitida em 11.01.2022, pelo 2º Ofício Judicial Cível desta comarca. VALOR: R\$ 80.577,78. DEPOSITÁRIO: Daniel Rosalino de Cristo, já qualificado. Prenotação nº. 65.856, de 11.01.2022. A SUBSTITUTA DO OFICIAL  (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Of:150,41; Est:42,75; Sefaz-SP:29,26; R.C:7,91; T.J:10,32; M.P:7,22; Imposto ao Município:3,01; Total:250,88 - GR nº. 004/2022.

Continua no verso